INDICAÇÃO Nº 367/2019.

Indico ao Poder Executivo, que seja feito a manutenção e limpeza do Campo de Futebol do bairro São Rafael.

Senhor Presidente,

A Vereadora ALDELINA ALVES FERREIRA (DILA), nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Senhor Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a manutenção e limpeza do Campo de Futebol no bairro São Rafael.

Em atendimento de diversas solicitações dos usuários do Campo de Futebol do referido bairro, em que todos de maneira uníssona, pedem que seja realizado a manutenção e limpeza do Campo de Futebol e a colocação de placa proibindo jogar lixo no local, para que não venha acontecer mais, estes procedimentos por alguns, causando transtornos, num local que é área de lazer para pratica esportiva de todos. Portanto, contamos com a execução de nossa Administração Pública Municipal, através do departamento de responsabilidade, dentro da maior brevidade possível, em prol de toda a comunidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal, para o atendimento que cabe.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de Novembro de 2019.

Aldelina A Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)
Vereadora - MDB

RECEBIDO
Em 06/11/19, às 12:19
SECRETARIA LEGISLATIVA

MÁRCIO RAMOS
(Secretário Legislativo)